

PORT. Nº	575
PUBLICADA NO	
DOU de	14/09/10
Seção	14 Pág. 16



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 575, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016260/2010-28, resolve:

Extinguir, a partir de **31.07.2010**, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, inciso I e artigo 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **JAIR BARBOSA DA SILVA**, Professor Assistente, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 2364615.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA  
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLEIM DE PESSOAL Nº 09  
Em 17 09 / 10